



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 1305.01/2022 - SME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO "C" NA LOCALIDADE DE NOVA VIDA NO DISTRITO DE PAUS BRANCOS NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

Data do julgamento: 28 de Junho de 2022
Horário 09h00min
Local: Prefeitura Municipal de Madalena
Endereço: Rua Augusto Máximo Vieira, Nº80 - Centro

Aos **28 (vinte e oito) dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas (09h00min)**, na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, Nº80 - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Sheila Raquel dos Santos Magalhães - Presidente, Irene Linhares de Mesquita e Leila Alink dos Santos Vieira - (membros da comissão permanente de licitação), com a **finalidade realizar o julgamento dos documentos de Habilitação** do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 1305.01/2022 - SME**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO "C" NA LOCALIDADE DE NOVA VIDA NO DISTRITO DE PAUS BRANCOS NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.**

A Presidente informa que após a validação de todos os documentos inerentes a habilitação das empresas participantes e da emissão do laudo técnico emitido pela Sra. Roberta Oliveira Roque Pires (engenheira do Município) observou-se o seguinte resultado.

EMPRESAS INABILITADAS:

Nº	EMPRESAS INABILITADAS	MOTIVOS
1	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ sob o nº 07.615.710/0001-75	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).
2	CENPEL - CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob o nº 05.502.041/0001-08	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).

3	L & L SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob o n° 13.370.874/0001-82	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).
4	T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ sob o n° 10.787.147/0001-27	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).
5	PM&M ENGENHARIA LTDA CNPJ sob o n° 02.290.672/0001-04	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).
6	COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CNPJ sob o n° 17.411.277/0001-00	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).
7	CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob o n° 27.105.432/0001-13	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).

8	<p>M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI CNPJ sob o n° 04.957.984/0001-54</p>	<p>PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). A REFERIDA EMPRESA ORA INABILITADA APRESENTOU CND DO FGTS VENCIDA, CASO VIESSE A SAGRAR-SE VENCEDORA NO CERTAME LHE SERIA CONCEDIDO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA REGULARIZAÇÃO DA CERTIDÃO EM TELA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. “4.1.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Lei nº 123/2006 e suas alterações), contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa”.</p>
9	<p>KLF SERVIÇOS CNPJ sob o n° 35.848.539/0001-80</p>	<p>INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).</p>
10	<p>CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ sob o n° 07.226.887/0001-80</p>	<p>INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). 4.2.3. ATESTADO DE VISITA E COMPARECIMENTO: 4.2.3.1. <u>Declaração emitida pelo licitante que o seu responsável técnico, tenha visitado (in loco) e tomado conhecimento do local onde será executado o objeto do certame em questão e se inteirado de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. (DEIXOU DE APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA).</u></p>
11	<p>G.A. RABELO JUNIOR ME CNPJ sob o n° 23.549.313/0001-07</p>	<p>INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados</p>

		das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).
12	IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ sob o n° 17.895.167/0001-60	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).
13	FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ sob o n° 12.829.132/0001-00	INABILITADA CONFORME LAUDO DO SETOR DE ENGENHARIA; FOI OBSERVADO QUE A EMPRESA NÃO APRESENTOU NENHUM REGISTRO DE CAT COM ATESTADO REFERENTE A SERVIÇOS SERVIÇO DE ENGENHARIA. 4.2.8. COMPROVAÇÃO DE QUE A EMPRESA POSSUI EM SEU QUADRO PERMANENTE, NA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES, PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, RECONHECIDO PELO CREA. ESTE PROFISSIONAL DEVE SER O MESMO QUE COMPROVARÁ ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DO CREA, SER DETENTOR DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO, JÁ EXECUTADOS SEMELHANTES AOS DO OBJETO DESTA EDITAL, CONFORME ITEM 6.3.2.3. E POR DESCUMPRIR OS ITENS: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA). 4.2.3. ATESTADO DE VISITA E COMPARECIMENTO: 4.2.3.1. <u>Declaração emitida pelo licitante que o seu responsável técnico, tenha visitado (in loco) e tomado conhecimento do local onde será executado o objeto do certame em questão e se inteirado de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. (DEIXOU DE APRESENTAR DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA).</u>
14	STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMÓBILIÁRIOS LTDA CNPJ sob o n° 03.788.024/0001-45	INABILITADA POR DESCUMPRIR O ITEM: 4.2.4. Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por

		índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).
15	J.S SINDEAUX NETO EIRELI CNPJ sob o n° 23.463.259/0001-74	INABILITADA A REFERIDA EMPRESA APRESENTOU SUA PROPOSTA DE PREÇOS NA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME JÁ MENCIONADO NA ATA DE ABERTURA DAS HABILITAÇÕES.

EMPRESAS HABILITADAS:

Por atendimento de todas as condições editalícias.

N°	EMPRESAS HABILITADAS
1	ENERGY SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ sob o n° 19.959.003/0001-85
2	AGF - PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP CNPJ sob o n° 11.022.344/0001-18
3	MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob o n° 09.423.290/0001-55 - A REFERIDA EMPRESA ORA HABILITADA APRESENTOU CND FEDERAL VENCIDA, CASO VENHA SAGRAR-SE VENCEDORA NO CERTAME SERÁ CONCEDIDO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA REGULARIZAÇÃO DA CERTIDÃO EM TELA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. "4.1.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Lei n° 123/2006 e suas alterações), contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa".
4	CONSTRUTORA VIPON EIRELI CNPJ sob o n° 34.631.462/0001-29
5	APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME CNPJ sob o n° 24.614.233/0001-42
6	CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA CNPJ sob o n° 01.795.971/0001-38 - A REFERIDA EMPRESA ORA HABILITADA, APRESENTOU CND FEDERAL VENCIDA, CASO VENHA SAGRAR-SE VENCEDORA NO CERTAME SERÁ CONCEDIDO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA REGULARIZAÇÃO DA CERTIDÃO EM TELA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. "4.1.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Lei n° 123/2006 e suas alterações), contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa".
7	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ sob o n° 21.541.555/0001-10
8	CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ sob o n° 19.726.451/0001-39
9	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ sob o n° 10.932.123/0001-14
10	SEG - NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob o n° 30.412.053/0001-80
11	MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI CNPJ sob o n° 19.732.774/0001-35
12	M S OBRAS E SERVIÇOS (M A FEITOSA DE SOUSA LTDA) CNPJ sob o n° 41.356.135/0001-71
13	ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA CNPJ sob o n° 32.220.748/0001-96
14	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ sob o n° 09.042.893/0001-02
15	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

	CNPJ sob o n° 11.012.912/0001-08
16	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ sob o n° 12.044.788/0001-17- A REFERIDA EMPRESA ORA HABILITADA, APRESENTOU CND FEDERAL VENCIDA, CASO VENHA SAGRAR-SE VENCEDORA NO CERTAME SERÁ CONCEDIDO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS PARA REGULARIZAÇÃO DA CERTIDÃO EM TELA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. "4.1.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis (Lei n° 123/2006 e suas alterações), contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa".
17	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob o n° 63.551.378/0001-01

Diante do exposto a Sra. Presidente da Comissão de Licitação do município lavrou a presente Ata. **É O RESULTADO.** A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Sheila Raquel dos Santos Magalhães	<i>Sheila Raquel dos Santos Magalhães</i>
Membro da comissão permanente de licitação:	Irene Linhares de Mesquita	<i>Irene Linhares de Mesquita</i>
Membro da comissão permanente de licitação:	Leila Alink dos Santos Vieira	<i>Leila Alink dos Santos Vieira</i>